



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 2.390 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a alteração do nome a Rua da África para acrescentar o nome do PROFESSOR ADV OGAN ARIMATÉIA e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público hoje denominado “**RUA DA ÁFRICA**”, localizada no Bairro Seis de Agosto neste município, passa a denominar-se “**RUA DA ÁFRICA PROFESSOR ADV OGAN ARIMATÉIA**.”

Art. 2º O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal oficiará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de Imóveis da comarca de Rio Branco a alteração na determinação do logradouro, bem assim procederá as modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 30 de dezembro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

